





# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TERMO ADITIVO 0001/2024 AO CONTRATO Nº 0090/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00133/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2024, CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE MINI ESCAVADEIRA, DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 82.826.462/000-27, com sede a Rua XV de novembro, 26, em Arroio Trinta - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.\*\*\*.\*\*\*-06 e Carteira de Identidade nº 1.\*\*\*.8051, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e de outro lado, a empresa **IRIO TASCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 00.462.059/0001-00, Inscrição Estadual nº 253459907, com sede na Rua Francisco Nava, nº 570, Centro, no município de Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ÍRIO TASCA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob Nº 613.\*\*\*.\*\*\*-15 e Carteira de Identidade nº 2111\*\*\*, residente e domiciliado em Arroio Trinta – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0133/2024, Pregão Eletrônico Nº 0066/2024, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2491/2023 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2540/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, considerando a não utilização integral dos quantitativos contratados, iniciando-se em 01/01/2025 e encerrando-se em 01/07/2025.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 11 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARROIO TRINTA – SC**  
82.826.462/000-27  
CONTRATANTE

**IRIO TASCA LTDA**  
00.462.059/0001-00  
CONTRATADA  
ÍRIO TASCA

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF N°: 000.\*\*\*.\*\*\*-21**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**

**CPF N°: 789.\*\*\*.\*\*\*-72**